



Publicado no DJE
07/09/2018
Pág. nº 09
GABPRES
Selda

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Presidência

PORTARIA Nº 316/2018 - GP

Designa servidores para compor o Núcleo de Estatística do TRE/RN.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução-CNJ nº 49/2007, que dispõe sobre a organização do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário, relacionados no art. 92, II a VII, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Tyronne Dantas de Medeiros, analista judiciário, Bacharel em Direito e Engenheiro Civil, lotado na Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica/GP; Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva, analista judiciário, bacharel em Administração, lotado na Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica/GP; Lanna Patrícia da Silva, técnico judiciário, bacharel em ciências econômicas, lotada no ASPLAN e Carlos José de Oliveira Bonifácio Feitosa, técnico judiciário, bacharel em Direito, lotado na Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Estatística do TRE/RN, vinculado à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, para o exercício das atribuições contidas nos incisos XXI a XXVIII do art. 22, Resolução TRE-RN nº 005/2012 (Regulamento da Secretaria).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 403/2015-DG.

Natal/RN, 06 de setembro de 2018.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rego
Presidente do TRE/RN